



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025**

**DISCIPLINAS:** Poéticas Centradas no Corpo (Art 351), Introdução à Educação Somática e Dança (Art 610) e Aplicação Orientada de Introdução à Educação Somática e Dança (Art 611).

O Departamento de Artes e Design da Unidade Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025 da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.**

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Ter o IRA igual ou maior que 80
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: se inscrever por via do email saulo.silveira@ufjf.br até o dia 02 de maio de 2025, às 18h.

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

**O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.**  
(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
  - Sistema de Movimento Laban/Bartenieff e a Formação do Artista Visual;
  - Epistemologias do Corpo e suas relações com a Formação do Artista Visual;
  - Experimentação Artística na produção perceptiva do corpo multiartista;
  - Práxis Artística e Prática Como Pesquisa em Artes Visuais-Corporais.

2 - Apresentar envolvimento teórico-prático em projetos acadêmicos ou em processo de Trabalho de Término de Curso com afinidade com as disciplinas.

3 - Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

insira aqui outras informações, se necessário

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

### INSCRIÇÃO

PERÍODO: 2025.1

ENDEREÇO ELETRÔNICO: saulo.silveira@ufjf.br

### SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 05 de maio de 2025, as 10h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala dos Professores \*Licenciatura.

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 07 de maio de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: O cartaz com as classificações estará disponível no mural da secretaria do IAD.

Juiz de Fora, 28 de abril de 2025.

**NOME**

**Chefe do Departamento**

**NOME**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Silva da Silveira, Professor(a)**, em 28/04/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Quinet de Andrade Pifano, Professor(a)**, em 28/04/2025, às



17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2367703** e o código CRC **55F10640**.